



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

Editais de 1ª Convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série, da 2ª Emissão, da Reit Securitizadora S.A. (“Securitizadora”)

A **Reit Securitizadora S.A.**, nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 11ª Série, de sua 2ª Emissão (“TS”, “CRI” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), vem, pelo presente, convocar os titulares de CRI, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRI (“AGT”)** a ser realizada, em 1ª convocação, no dia **28 de junho de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“RCVM 60”).

Assim, é realizada a 1ª convocação da referida AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia**:

- (i) Aprovação ou não, da contratação de prestador de serviço para acompanhamento da operação de crédito dos contratos decorrentes da Emissão (“Service”), conforme propostas a serem apresentadas pela Securitizadora em AGT; e
- (ii) Aprovação, ou não, para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão;

A deliberação constante no item único da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI em circulação, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.

Na forma da RCVM 60, informa-se que a AGT será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e contencioso@pentagonotrustee.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos titulares do CRI ou os documentos que comprovem sua condição de titulares dos CRI, até o horário da AGT.

Serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por **procurador**, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e b) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão.



A presente convocação será encaminhada pela Reit Securitizadora S.A a cada investidor por meio eletrônico e será disponibilizada na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores, em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia e que sejam necessários para debate e deliberação da AGT – <http://www.reit.net.br/relacoes-com-investidores>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Reit Securitizadora S.A.